

RESUMO DE PORTARIAS
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 945/2008 - GAB. SUSIPE, 15/09/2008.
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº 631/2008-Gab. SUSIPE.
RESOLVE: PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do (a) servidor (a) AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO, Matrícula funcional nº 42935, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIT, no período de 17/08 a 30/09/2008.
PORTARIA Nº 944/2008 - GAB. SUSIPE, 15/09/2008
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº 631/2008-Gab. SUSIPE.
RESOLVE: PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do (a) servidor (a) ANTONIO PAULO COSTA DA SILVA, Matrícula funcional nº 5156084, ocupante do cargo de ENCARGADOS DE PROJETOS, lotado (a) no (a) CRA I, no período de 13/08 a 11/10/2008.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 136/2007/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA e Centro de Recuperação de Marabá.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 59.999,50
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.821.763/0001-54)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93
Valor: R\$ R\$ 4.999,96
Data da Assinatura: 16/09/2008
Vigência do Aditamento: 19/09/2008 a 18/10/2008
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Aditivos Anteriores: -----
Endereço do Contratado: Passagem Eunice Weaver, nº 09, Sala 09, bairro da Sacramenta, Cep: 66083-290, Belém/PA.
Data da Publicação: 16/09/2008
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 952/2008- GAB. SUSIPE
Belém/PA, 16 de setembro de 2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I - Designar o servidor ARIOSVALDO GOMES SILVA, matrícula nº 57201790, como fiscal do Contrato nº 136/2007/SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA e Centro de Recuperação de Marabá e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 099/2008/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote V – pão francês) para o Centro de Recuperação de Redenção.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 11.790,20
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a

Empresa P E LOBO DE MELO - ME (CNPJ nº 05.298.820/0001-25)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93
Valor: R\$ R\$ 2.945,88
Data da Assinatura: 16/09/2008
Vigência do Aditamento: 16/09/2008 a 12/05/2009
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Aditivos Anteriores: -----
Endereço do Contratado: Rua Newton Miranda, nº 50, Sala 01, bairro Castanheira, Cep: 67118-420, Ananindeua/PA.
Data da Publicação: 15/09/2008

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 950/2008- GAB. SUSIPE
Belém/PA, 16 de setembro de 2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I - Designar o servidor MÁRCIO LACERDA DE SOUZA, matrícula nº 54180950, como fiscal do Contrato nº 099/2008/SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (Lote V – pão francês) para o Centro de Recuperação de Redenção, celebrado entre a Empresa P E Lobo de Melo – ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 137/2007/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação de Paragominas.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 47.829,96
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.930.495/0001-85)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93
Valor: R\$ R\$ 3.985,83
Data da Assinatura: 16/09/2008
Vigência do Aditamento: 23/09/2008 a 22/10/2008
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Aditivos Anteriores: -----
Endereço do Contratado: Tv. Afuá, nº 15, Conjunto Médice, bairro Marambáia, Cep: 66620-170, Belém/PA.
Data da Publicação: 15/09/2008

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 951/2008- GAB. SUSIPE
Belém/PA, 16 de setembro de 2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I - Designar o servidor NELSON ALVES CARVALHO FILHO, matrícula nº 5812313, como fiscal do Contrato nº 137/2007/SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação de Paragominas, celebrado entre a Empresa Impulso Comércio e Representações Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o

estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
Superintendente

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e ANTONIO SOARES BARROSO
Matrícula nº: 54191374
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a contar de 22/09/2008
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e FERNANDA CRISTINA DOS PASSOS LOBATO
Matrícula nº: 54196368
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a contar de 22/09/2008
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e EDVALDO DE ARAUJO SOUSA
Matrícula nº: 54181867
Cargo: AG. DE PORTARIA
Data da Dispensa: a contar de 26/09/2008
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº3799/2008-NAR/SUSIPE DE 16/09/2008
Nome: Mauro Barbas da Silva
Valor: R\$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.000,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2694/2008/DG/DUR/RENACH
O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FÊNIX YHAWEH HA-A, CNPJ Nº 02.156.466/0001-06, junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art.1.º AUTORIZAR o retorno do CFC FÊNIX YHAWEH HA-A (CLASSIFICAÇÃO A/B), as suas atividades normais por ter sanado as pendências junto a este Departamento de Trânsito.
Art.2.º RENOVAR o credenciamento do CFC FÊNIX YHAWEH HA-A (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2737, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 3ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de CASTANHAL/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 3º. O credenciamento a que se refere o ARTIGO 2 º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, desde que atendido todas as exigências da Legislação em vigor.
Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 16 de setembro de 2008.
Célio Jorge Correa
Diretor das Unidades Regionalizadas- em exercício.